

PREFEITURA MUNIICPAL DE QUEVEDOS
QUEVEDOS ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ: 94.444.122/0001-10, Rua Humaitá, 69

DECRETO Nº 001176/25

22 de Dezembro de 2025

Tais Fabiane da Maia F Rosa, Prefeita Municipal de Quevedos no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Quevedos e autorização contida na Lei Municipal nº 001004/24 de 17 de Dezembro de 2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
(6) 3.3.90.08.00.00.00.00.2.001-8003 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	500,00
Total Suplementação:	500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
(4) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.001-8003 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	500,00
Total Anulação:	500,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITA MUNICIPAL DE QUEVEDOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 22 de Dezembro de 2025

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.

DE QUEVEDOS, NA DATA DE

22/12/25 à 1 / 1 / 1
J. B. Rosa

Registre-se e Publique-se

Tais Fabiane da Maia Flores Rosa
Tais Fabiane da Maia Flores Rosa
Prefeita Municipal
José Mauro Rosa Pigatto
José Mauro Rosa Pigatto
Contador
CRC / RS 073.125/0-3